

## LEI MUNICIPAL Nº 1.626, DE 02 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO METON DE CARVALHO A RODOVIA MUNICIPAL Nº 02 DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada de ANTÔNIO METON DE CARVALHO a Rodovia Municipal de Nova Russas nº 06, que liga a CE-265 ao Distrito de Irapuá, no Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta lei, a instalar placa ou letreiro na rodovia ora denominada, com a nomenclatura objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,**  
aos 02 de junho de 2025.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**